



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

LEI N. 3.109 , DE 25 DE JUNHO DE 2013.

Reconhece a União de Câmaras e Vereadores de Rondônia – UCAVER, como entidade oficial representativa das Câmaras Municipais de Vereadores e Vereadores do Estado de Rondônia, para todos os efeitos de representatividade.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida a União de Câmaras e Vereadores de Rondônia–UCAVER, como entidade oficial representativa das Câmaras Municipais de Vereadores e Vereadores do Estado de Rondônia, para todos os efeitos de representatividade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de junho de 2013, 125º da República.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'AM', is written over the printed name of the Governor.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador